

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015 SMS/PMP-PI, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Piracuruca, Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.764/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2015 SMS/PMP-PI, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de preenchimento de cargos para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 1.764/2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracuruca-PI, em 25 de agosto de 2016.


Raimundo Alves Filho
Prefeito de Piracuruca-PI